



LEGENDA:

- ++++ Limite do Concelho
- ⚓ Núcleo de Pesca
- ⚓ Porto de Pesca
- ⚓ Porto Comercial
- Áreas críticas**
- Proteção
- Acomodação
- Requalificação
- Recuo Planeado
- Proteção/Acomodação
- Recuo Planeado/Acomodação
- Recuo Planeado/Proteção
- Áreas sujeitas a estudo

Faixa de salvaguarda ao galgamento e inundação costeira

- Nível I
- Nível II

Faixa de salvaguarda à erosão costeira

- Nível I
- Nível II

Zona terrestre de proteção

- Margem
- Áreas predominantemente artificializadas
- Faixa de proteção complementar
- Faixa de proteção costeira

Zona marítima de proteção

- Faixa de proteção complementar
- Faixa de proteção costeira

▬ LIMITE DE ÁREA DE APLICAÇÃO DO PUC



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

tema
PLANTA DE ZONAMENTO - RÉGIME DE PROTEÇÃO E
SALVAGUARDA DA ORLA COSTEIRA

número
40.3.2

40.1.1	40.1.2	40.2.1
40.1.3	40.1.4	40.2.3
40.3.2	40.4.1	

Escala: 1/5.000
Data: abril 2024

CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VEIOGRAFIA 1:10.000 DE 2019
SISTEMA DE REFERÊNCIA: ETRS89 PT-TM06
ENTIDADE PROPRIETÁRIA DA CARTOGRAFIA: MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
ENTIDADE PRODUTORA: SOCARFO, LDA
ENTIDADE RESPONSÁVEL E DATA DE HOMOLOGAÇÃO: DGT 06/SETEMBRO/2020
PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 490
REFERENCIAL ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE CASCAIS
PRECISÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA: BVD ±0,3 m (D.Área)
PRECISÃO POSICIONAL ALTIMÉTRICA: EMO ±1,70 m (I.30m)
EXATIDÃO TRIANGULAR: ± 3,8"
EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 5m
Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2025 - CAOP 2025, de 18 de Janeiro de 2024, DGT.
Este desenho é propriedade intelectual do autor, não podendo ser reproduzido ou usado para qualquer propósito a não ser o aqui expresso, sem prévia autorização por escrito do mesmo. CL 42/82 de 14 de Junho